

Portaria nº 028/2025/LP

RETIFICAÇÃO DE ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE PENSÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 027/2025/LP, de 24/09/2025, que concedeu **Pensão por Morte** aos dependentes do ex-servidor **LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS**, matrícula 10.815, no cargo originário de **Auxiliar de Enfermagem, Grupo III-A, Referência 4**, com fundamentação concessória no Artigo 40, §7º da CRFB/1998, bem como no Artigo 17-I, inciso II, da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013 e posteriores alterações, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente, fixando os proventos no valor total de **R\$ R\$ 2.020,87** (dois mil e vinte reais e oitenta e sete centavos), **com efeitos a contar de 06 de abril de 2025.**

DEPENDENTE	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	VALOR
GISELA MARGARIDO DA SILVA SANTOS	CÔNJUGE	29/04/1984	R\$ 1.010,44
VITOR HUGO DA SILVA DOS SANTOS	FILHO	24/04/2012	R\$ 1.010,43

Comendador Levy Gasparian, 30 de setembro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente Levy Prev